



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 49 de 04 de Maio de 2021** - Cria comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do sistema único de execução orçamentária, administração financeira e controle (SIAFIC).



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº 49 DE 04 DE MAIO DE 2021

CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC):

O Prefeito Municipal de Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO o Decreto Federal 10.540 de 05 de Novembro de 2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira;

CONSIDERANDO o art. 18 do Decreto 10.540 que estabelece que os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o parágrafo único do Art. 18 do referido Decreto Federal determina que os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único De Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), que tem por objetivo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



I - Elaborar Plano de Ação para adequação do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle ao Padrão Mínimo de Qualidade exigido no Decreto Federal nº 10.540/2020.

II - Acompanhar a execução do Plano de Ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC, adotando as medidas necessárias ao cumprimento e adequação das exigências contidas no Decreto Federal nº 10.540/2020.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para acompanhamento da execução do plano de ação e de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC.

I – Representante do Setor de Contabilidade:

- Roberio Freire Santos

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Magno Augusto de Souza Mata;

III- Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Leonardo Ferreira Viana;

IV – Representante da Controladoria Interna:

- Silvio Evânio Silva;

V – Representante do Setor de Licitações e Contratos:

- Gesandro Soares de Carvalho

VI – Representante da Câmara Municipal:

- Josivander Wanderley Barros Lessa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



VII – Representante do SAAE:

- Max Túlio de Oliveira Ferreira

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2021.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal